



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO 5.014 DE 29 DE MAIO DE 2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que dia 31 de maio de 2018, onde se comemora o dia de “Corpus Christi”; não sendo considerado Feriado Nacional, sendo somente uma celebração religiosa.

Considerando que o dia de “Corpus Christi” é uma importante festividade religiosa realizada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;

Considerando que as procissões pelas ruas são tradições, e são organizados todos os anos pelas igrejas que empenham seus trabalhos com muita dedicação e fé;

DECRETA:

Art.1º. Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia **31 de maio de 2018, quinta - feira.**

§ 1º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

§ 2º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

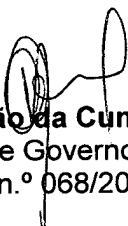
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018